ATA Nº 47/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2008, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2008, contando com a presença e participação dos vereadores: Aldir Vendruscolo - PPS, Cilmar Francisco Pastorello - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência da vereadora Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Laurindo Cesa - PSDB. Na seqüência, o 1º Secretário, vereador Volmir Sabbi - PT fez a leitura da ata da sessão ordinária nº 46/2008, de 18 de junho de 2008, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausente o vereador Cilmar Francisco Pastorello - PR. Dando continuidade, passou-se à leitura das correspondências recebidas: Ofício n º 08/2007, datado de 16 de junho de 2008, assinado pela presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do FUNDEB, Senhora Jaquelina Colli, enviando cópia da ata nº 10/2008, da reunião realizada pelo Conselho (relatórios e demonstrativos financeiros relativos aos meses de Janeiro à Abril de 2008); ofício nº 06/08 datado de 12 de junho de 2008, assinado pelo presidente do IPPUPB - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Pato Branco, Senhor Rubens Ciro Calliari Júnior, em resposta ao ofício 223/2003 de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo - PPS, Cilmar Francisco Pastorello - PR, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT; ofício nº 53/2008/AAL, datado de 23 de junho de 2008, assinado pelo Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal, Carlinho Antonio Polazzo, em resposta ao ofício 242/2008, datado de 19 de junho de 2008, de autoria do vereador Osmar Braun Sobrinho - PR; ofício datado de 10 junho de 2008, assinado pelo coordenador do curso de Aperfeiçoamento nas Atividades Assistenciais, Técnicas e Gerenciais do Programa de Prevenção do Câncer do Colo Uterino, Senhor Jose Ederaldo Queiroz Telles, convidando para participar da mesa de abertura do curso, a ser realizado no dia 27 de junho de 2008, às 8h30min, na U.A.B. - Pólo da Universidade Aberta do Brasil. O presente curso é promovido pelo CRESSEMS da 7ª Regional de Saúde do Paraná, com apoio da Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco e da UFPR-SETI, e tem como público-alvo os profissionais da saúde atuantes nas atividades do programa e controle do câncer ginecológico nos municípios. Também foi lido o convite para participar da audiência pública a ser realizada no dia 24 de junho de 2008, às 18h 30min (dezoito horas e trinta minutos), nas dependências da Câmara Municipal de Pato Branco, para debater sobre o projeto de lei nº 61, de 15 de abril de 2008, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2009. A seguir, foram lidas e deferidas as proposições dos senhores vereadores: Dos vereadores Aldir Vendruscolo - PPS, Cilmar Francisco Pastorello - PR, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas

atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Senhor José Gilson Feitosa da Silva, convidando-o para participar da sessão ordinária nesta Casa de Leis, no dia 25 de junho de 2008, para falar sobre a audiência pública que será realizada no dia 2 de julho, na Assembléia Legislativa do Estado do Paraná às 8h30 min e também à tarde no Tribunal de Justiça, Curitiba, Paraná, às 13h30min. Na audiência pública será debatido sobre a humanização do Sistema Prisional, método APAC – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados. Ambas as audiências contarão com a participação dos desembargadores Doutor Sérgio Antônio de Rezende e Doutor Paulo Antônio de Carvalho, na qualidade de membros do Projeto Novos Rumos na Execução Penal. As audiências contarão com a presença de juízes, promotores, vereadores, visitas a clubes de serviços, associações, entidades para discussão sobre a problemática prisional no Brasil. O convite tem por objetivo divulgar o evento junto à comunidade pato-branquense, tendo em vista que há mais de 10 anos, o projeto APAC está sendo desenvolvido em nosso município. Dos vereadores Aldir Vendruscolo – PPS, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS e Volmir Sabbi – PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Coordenador da Vigilância Sanitária e Ambiental da Prefeitura Municipal de Pato Branco, Senhor Rodrigo Bertol, solicitando para que o mesmo se manifeste a respeito do assunto, ou seja, se conhece e está de acordo com a retirada de verba da Vigilância Sanitária, constante no Projeto de Lei nº 92/2008, que autoriza o Executivo Municipal proceder a abertura de Crédito Especial, no valor de R$ 14.872,92 (quatorze mil, oitocentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos), em trâmite nesta Casa de Leis encaminhado pelo Executivo Municipal, através da Mensagem nº 79/2008, conforme cópia anexa. As verbas destinadas para a Vigilância Sanitária são específicas e devem ser aplicadas em ações da mesma. Sabemos que este setor possui déficit de servidores para o desempenho de suas funções, bem como, a falta de material de expediente. O ideal seria deixar a referida verba neste setor e buscar em outras rubricas o valor pleiteado à Secretaria Municipal de Saúde. Do vereador Nelson Bertani – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, analise a possibilidade de reativar o ponto de parada do Transporte Coletivo Metropolitano na Rua Tamoio, em frente a farmácia Bran Farma, atendendo pedido dos usuários, conforme abaixo-assinado anexo. Do vereador Nelson Bertani – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie o cascalhamento de um trecho de aproximadamente 200 metros, na estrada Sede Dom Carlos que dá acesso à Comunidade de Rondinha, próximo a propriedade da família do Senhor Valdir Polazo. O serviço de cascalhamento é de extrema importância para os moradores da comunidade, onde os mesmos vem enfrentando dificuldades para se deslocarem as suas atividades agrícolas, pelo motivo de que a estrada encontra-se sem cascalho, dificultando o deslocamento em dias de chuva. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Deputado Estadual Nereu Moura (Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, Palácio

Dezenove de Dezembro, Centro Cívico, Cep: 80530-911, Curitiba, Paraná), solicitando ao mesmo apoio no sentido de agilizar o processo de liberação para a construção da quadra coberta de esportes do Colégio Estadual São João, no Bairro Alto da Glória. O pedido de liberação da construção da quadra é de extrema importância, pois a mesma será utilizada pelos alunos para a prática de atividades desportivas, sendo uma antiga reivindicação da direção do Colégio. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie com urgência a poda de cinco árvores, na Rua Tapejara esquina com Travessa Joaquim Nabuco, centro. O pedido é de extrema importância, porque as árvores estão encostando nos fios de alta tensão, podendo ocasionar acidentes principalmente em dias de chuva, o que pode ser evitado com a poda das árvores. Dos vereadores Aldir Vendruscolo - PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB e Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado a Senhora Lygia Lumina Pupatto, Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Rua Ricardo Costa de Oliveira, Telefone (41) 3281-7314, CEP: 80210-170, Curitiba - PR), convidando-a para participar da sessão ordinária nesta Casa de Leis, no dia 25 de junho de 2008, para falar sobre a assinatura de convênios, bem como, apresentar quais atividades desenvolvidas em Pato Branco e suas expectativas. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. Na seqüência foi lida a Moção de Aplauso de autoria do vereador Aldir Vendruscolo - PPS, subscrita pelos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM e Volmir Sabbi - PT, a ser concedida ao Senhor Horlando Rigon (Fone 3224-2027 - 9101-5545 - Remo Rigon), aplaudindo-o pela sua dedicação incondicional e permanente de pai, com relação aos cuidados e companheirismo que compartilha com seu filho, Rômulo Rigon. Horlando Rigon nasceu no dia 1º de abril de 1922 e reside em Pato Branco desde 1960. Seu filho, Rômulo Rigon, nasceu em 27 de dezembro de 1958 e teve paralisia tipo D quando tinha 3 meses de idade, deixando-o com incapacidade motora cerebral parcial. Desprendido de qualquer tipo de preconceito e com uma imensa sabedoria e discernimento, o homenageado durante os 50 anos de vida de seu filho não mede esforços quando se trata de acompanhar o filho diariamente em seus passeios pelas ruas da cidade. Todas as suas atividades sociais, de lazer e outras faz acompanhado do seu filho. Devido a paralisia cerebral, Rômulo Rigon necessita da companhia do seu pai diariamente pois não pode fazer suas atividades sem a ajuda de alguém. São atitudes como esta que nos incentivam e nos mostram como o amor incondicional de um pai pode ultrapassar barreiras e solidificar a convivência entre pais e filhos não importando as condições físicas. Desta forma, como incentivo, a Câmara Municipal de Pato Branco concede esta Moção de Aplauso ao cidadão pato-branquense Horlando Rigon, enaltecendo assim sua dedicação ao seu filho, Rômulo Rigon. Dando continuidade aos trabalhos, foram lidos e após leitura baixarão às comissões competentes para pareceres, os seguintes projetos de lei: nº 110/2008, mensagem nº

97/2008 que acresce e altera Metas do Anexo I – Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2006 a 2009, constante da lei nº 2.480/2005, Plano Plurianual – PPA, alterado pelas leis nº 2566/2005, 2681/2006, 2727/2006, 2732/2007 e 2810/2007, e alterações posteriores; nº 111/2008, mensagem nº 98/2008 que acresce e altera Metas do Anexo I da lei nº 2811, de 19 de julho de 2007 e demais alterações vigentes, que dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2008 e dá outras providências; nº 112/2008, mensagem nº 99/2008 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, no valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais); nº 113/2008, mensagem nº 100/2008 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal proceder a abertura de Crédito Especial, no valor de R$ 35.970,34 (trinta e cinco mil, novecentos e setenta reais e trinta e quatro centavos). Na seqüência foi deixado o espaço destinado às lideranças partidárias, porém nenhum líder fez uso da palavra. Em seguida, foi feito o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 89/2008, mensagem nº 78/2008 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 54.095,26 (cinqüenta e quatro mil, noventa e cinco reais e vinte e seis centavos). Aprovado em segunda votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 94/2008, mensagem nº 81/2008, que acresce e altera metas do Anexo I – Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2006 a 2009, constante da Lei nº 2.480/2005, Plano Plurianual – PPA, alterado pelas Leis nº 2.566/2005, 2.681/2006, 2.727/2006, 2.732/2007 e 2.810/2007 e alterações posteriores. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 95/2008, mensagem nº 82/2008, que acresce e altera metas do Anexo I da Lei nº 2.811, de 19 de julho de 2007, que dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco no exercício de 2008 e dá outras providências, e demais alterações vigentes. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 99/2008, mensagem nº 90/2008 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, no valor de R$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais). Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, o projeto de decreto legislativo nº 5/2007, de autoria do vereador Nelson Bertani – PDT, que concede Título de Cidadão Benemérito de Pato Branco ao jovem Alexandre Rodrigues da Silva (Alexandre Pato). Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, o projeto de decreto legislativo nº 4/2007, de autoria do vereador Aldir Vendruscolo – PPS, que concede Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense ao Ilustríssimo Senhor Geraldo

Rodrigues da Silva. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, o projeto de lei nº 97/2008, mensagem nº 88/2008 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal a efetuar a liberação da cláusula de inalienabilidade do imóvel doado à empresa Cooperativa Central Agro Industrial Ltda. - CONFEPAR, através da lei nº 2477, de 15 de julho de 2005. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, o projeto de lei nº 100/2008, mensagem nº 83/2008, que autoriza doação de imóvel a Kalu Comércio de Esculturas Ltda. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, o projeto de lei nº 101/2008, mensagem nº 84/2008, que autoriza doação de imóvel a Metalúrgica Vadec Ltda. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 103/2008, mensagem nº 91/2008, que acresce e altera metas do Anexo I - Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2006 a 2009, constante da Lei nº 2480/2005, Plano Plurianual - PPA, alterado pelas leis nº. 2566/2005, 2681/2006, 2727/2006, 2732/2007 e 2810/2007. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 104/2008, mensagem nº 92/2008, que acresce e altera metas do Anexo I da lei nº 2811, de 19 de julho de 2007 e demais alterações vigentes, que dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2008 e dá outras providências. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com emenda modificativa, com 10 (dez) votos a favor, o projeto de lei nº 69/2007, mensagem nº 66/2007 que altera disposições do Código de Obras, Lei nº 959/90, de 21 de agosto de 1990 e dá outras providências. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com emendas, com 10 (dez) votos a favor, o substitutivo ao projeto de lei complementar nº 1/2008, mensagem nº 23/2008 que dispõe sobre o Plano Diretor de Pato Branco, sua revisão e adequação ao Estatuto da Cidade Lei Federal nº 10257/01; cria o Conselho do Plano Diretor de Pato Branco e o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, revoga a Lei nº 997/90, de 30 de novembro de 1990 e dá outras providências. Dando continuidade aos trabalhos, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais, sendo que nenhum vereador fez uso da palavra. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 23 de junho de 2008.

Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski
Presidente

Volmir Sabbi
1º Secretário